

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações
do Ultramar**

Comissão Executiva

Missão Geo-Hidrográfica da Guiné

Orçamento de receita e despesa suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, de 4 de Março de 1952, em execução da Portaria n.º 13:966, publicada no «Diário do Governo», 1.ª série, de 13 de Maio de 1952.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Reforço à dotação da missão geo-hidrográfica da Guiné, inserida no capítulo 12.º, artigo 276.º, n.º 4), do orçamento da província da Guiné para 1952, nos termos da Portaria n.º 13:966, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 13 de Maio de 1952» 2:600.000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» (a) 200.000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» (b) 2:330.000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» (c) 70.000\$00
 2:600.000\$00

(a) Despesa com o pessoal que é necessário enviar aos Estados Unidos da América para instrução e verificação do equipamento.
 (b) Aquisição de um equipamento *Raydist* e respectivos sobresselentos.
 (c) Transportes de material e respectivos seguros.

O Chefe da Missão Geo-Hidrográfica da Guiné, *Manuel Pereira Crespo*, primeiro-tenente.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 19 de Maio de 1952.—
 Pelo Presidente, *Luis Silveira*.

Aprovado.— Em 26 de Maio de 1952.— O Subsecretário de Estado do Ultramar, *António Trigo de Moraes*.